



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**Autora: MARIA GARZELLA**

**Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;**

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requiro à Mesa Diretora, após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretária de Educação, solicitando que se inicie esforços e articulação para a devida **COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA na ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ** em Primavera do Leste.

### **JUSTIFICATIVA:**

A construção da cobertura da quadra esportiva da Escola Municipal São José é uma demanda antiga da comunidade escolar, cuja ausência tem impactado negativamente o desenvolvimento pedagógico, físico e social dos alunos. Atualmente, a falta de cobertura impossibilita a realização de atividades em dias de sol intenso ou chuva, comprometendo aulas de educação física, projetos esportivos, recreações e eventos escolares. Os alunos da escola acabam utilizando a quadra do bairro. Além de ser um espaço essencial para a promoção da saúde e do bem-estar, a quadra coberta oferece melhores condições para a prática esportiva regular, o que contribui diretamente para o desempenho escolar, a socialização e a disciplina dos estudantes. A falta dessa estrutura também limita o uso do espaço pela comunidade em atividades extracurriculares, reduzindo a integração entre escola e bairro. Investir na cobertura da quadra é garantir igualdade de acesso a uma educação pública de qualidade, com infraestrutura adequada, respeito aos direitos dos alunos e valorização da escola como espaço de convivência segura e inclusiva. Trata-se, portanto, de uma medida urgente, que responde não apenas a uma reivindicação histórica, mas a uma necessidade concreta da rotina escolar.

Sala das Sessões, 28 de julho 2025

**MARIA GARZELLA**  
Vereadora